

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 POLÍTICA DE GESTÃO

Nossa política de gestão é fundamentada na gestão democrática e participativa, que valoriza a participação da comunidade e busca proporcionar-lhes momentos e os espaços de discussão coletiva para a construção de uma instituição que nos represente.

2.1.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática compõe uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), e é a base para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o êxito das iniciativas aqui propostas. No IF Baiano, a gestão é realizada através de iniciativas que fomentam a participação da comunidade em seus processos, visando a organização de processos pedagógicos, administrativos e financeiros.

Para dar efetividade à gestão democrática, buscamos um planejamento institucional que estabelece objetivos, metas, estratégias e ações de curto, médio e longo prazo, com a finalidade de cumprir os propósitos e a missão institucional em articulação com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde atuamos.

Na perspectiva de médio e longo prazo, a participação da comunidade no planejamento institucional é efetivada na construção do PDI, através de fóruns presenciais e pesquisas online que tem por objetivo abrir espaço para que a gestão administrativa possa ouvir seus públicos alvos e ter suas demandas cabíveis como base para o planejamento dos rumos que a instituição tomará nos próximos cinco anos.

A curto prazo, o IF Baiano, através do Plano Anual de Ações (PAA), ao articular Ensino, Pesquisa e Extensão planeja as ações que serão realizadas em cada ano de vigência do PDI, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos aqui traçados em acordo com a comunidade.

A participação da comunidade acontece de forma direta e indireta. Participação direta acontece oportunizando os espaços de diálogos presenciais e a distância, enquanto a participação indireta, se dá através de representantes das categorias que compõem a nossa comunidade, escolhidos por votação entre seus pares, nos órgãos colegiados. A escolha do(a) reitor(a) e dos(as) diretores(as) gerais é realizada por votação direta por categoria. Aquele(a) que obtiver o maior número de votos será o(a) eleito(a). No caso, do(a) reitor(a) uma lista única é enviada ao MEC para nomeação no cargo.

2.1.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Dentre os órgãos colegiados de apoio à gestão do IF Baiano, temos o Colégio de Dirigentes (CODIR), o Conselho Superior (CONSUP) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O Colégio de Dirigentes é presidido pelo(a) reitor(a) do IF Baiano e tem em sua composição os Pró-Reitores(as), Diretores(as) Sistêmicos(as) e Diretores(as) Gerais dos *Campi*. O CODIR é um órgão de caráter consultivo e tem como função apoiar o processo decisório da Reitoria. Nesse sentido, o Colégio de Dirigentes atua na apreciação e recomendação da distribuição interna dos recursos disponíveis para a instituição de acordo com os objetivos estratégicos traçados no PDI, entre outras competências.

O Conselho Superior possui caráter consultivo e deliberativo e é o órgão máximo do IF Baiano, também é presidido pelo(a) reitor(a) e tem como composição representação dos servidores(as) docentes, dos servidores(as) técnico(as) administrativos(as), dos(as) discentes de nível médio, superior e egresso, da sociedade civil, do Ministério da Educação, do Colégio de Dirigentes, da Seção Sindical, e do Diretório Central dos Estudantes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é um órgão consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência que trata da organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, é composto pelos Pró-

reitores(as) de Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão e de Desenvolvimento Institucional, representantes do segmento das direções acadêmicas; representante dos coordenadores(as) de pesquisa e de extensão; representantes dos servidores(as) docentes, dos servidores(as) técnico(as) administrativos(as), dos(as) discentes de nível médio, superior e egresso.

As funções específicas dos colegiados estão descritas no estatuto do Instituto Federal Baiano, disponível no sítio institucional.

2.1.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O movimento estudantil é um movimento social composto pelos(as) discentes da instituição, e visa a fundamentar a formação política cidadã dos sujeitos em paralelo a sua formação acadêmica, promovendo reflexões, debates e ações coletivas em defesa de direitos e garantias dos(as) estudantes.

No âmbito do Instituto Federal Baiano, temos a composição de diversas unidades políticas estudantis nos *campi*, tais como os grêmios e centros acadêmicos que se organizam, através de eleição indireta realizada no Conselho de Entidades de Base (CEB), a fim de instituir a representação máxima do corpo discente, o Diretório Central Estudantil (DCE).

Ferramenta fundamental na formação política do(a) cidadão(ã), o movimento estudantil garante a inserção dos(as) estudantes na sociedade, incluindo os(as) jovens nas questões sociais, além de ser uma forma de representação unificada na qual as demandas e necessidades dos(as) estudantes são abordadas e levantadas pelos(as) próprios(as), cumprindo assim a democracia em espaços de pluralidade e garantindo a participação do corpo discente nos processos políticos e administrativos da instituição.

2.1.4 GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA

O propósito da gestão de riscos é a criação, proteção e atribuição de valor aos processos, com a intenção de promover a melhoria no desempenho da instituição e o encorajamento para a inovação, a fim de apoiar o alcance dos objetivos institucionais. Para tal, a gestão de riscos deve ser baseada em informações históricas e atuais acerca da instituição, bem como em expectativas futuras, tendo amplitude necessária para levar em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas.

O sucesso da gestão de riscos está inteiramente ligado ao comportamento humano e a cultura organizacional, de forma que, questões como missão, visão e valores institucionais precisam ser integradas por todas as partes interessadas, sobretudo da alta gestão. Neste sentido são objetivos da gestão de risco: assegurar que todas as partes interessadas de um processo, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso; aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de trabalho de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos decorrentes de sua materialização.

Para os próximos cinco anos a proposta para a gestão de riscos do IF Baiano é identificar todos os eventos que possibilitem os riscos inerentes, avaliando sob a perspectiva da probabilidade e impacto, propondo respostas, controle e monitoramento contínuo de todos os processos estratégicos que possibilitem o alcance da missão e visão do Instituto.

2.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, que atua de forma autônoma na instituição, conduzindo os processos de avaliação interna da

instituição. Ela foi criada em atendimento ao artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES tem o propósito de melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão de sua oferta, aumentar permanentemente a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior (IES), por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Nesse contexto, a Comissão de Própria Avaliação tem como objetivo, além de conduzir o processo de avaliação interna institucional, sistematizar e encaminhar dados e informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo um órgão que apoia e orienta em questões relativas ao ensino superior, dando um suporte para atendimento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O processo de autoavaliação institucional do IF Baiano é realizado da seguinte maneira: os relatórios parciais são organizados no primeiro ano da Comissão Própria de Avaliação do *campus*; no segundo ano, uma Comissão Central é constituída para a elaboração do relatório final. Esta comissão é composta por 5 membros selecionados entre os representantes das CPAs dos *campi* do IF Baiano. Ela é responsável por organizar as informações e os dados dos relatórios parciais de todos os *campi* em um único relatório, e encaminhá-lo para o Pesquisador(a) Institucional, conforme os prazos definidos pelo INEP e orientações do SINAES.

A CPA é constituída por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente (representando a comunidade interna) e da sociedade civil organizada, designados pelo Diretor(a) Geral do *campus*, com mandato de 2 anos, podendo haver uma recondução por período igual.

A escolha de seus membros é realizada por meio de eleição realizada por uma comissão eleitoral indicada pela CPA. Suas reuniões são realizadas a cada dois meses, de maneira ordinária, e extraordinariamente, por convocação do coordenador(a) ou a pedido de, no mínimo, 2/3 dos membros em exercício.

2.2.1 Da pesquisa de qualidade institucional

Entre os itens de informação requeridos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a prestação anual de contas, e monitorado pela Controladoria Geral da União (CGU), encontra-se a “Aferição do grau de satisfação dos cidadãos(ãs)-usuários”, que, por sua vez, compõe o conteúdo que aborda o relacionamento com a sociedade que devem ter as instituições integrantes do poder executivo federal que prestam serviços diretamente ao cidadão.

A finalidade da aferição é informar sobre os meios utilizados pelo Instituto para medir a satisfação dos(as) usuários(as) dos produtos e/ou serviços resultantes de sua atuação, bem como apresentar a análise dos resultados apurados, como aqueles obtidos em pesquisas de opinião realizadas.

De acordo com a Lei Nº 13.460/2017 e nos termos do art. 20 do Decreto 9.094/2019, as instituições devem realizar avaliação continuada dos seus serviços, implementando periodicamente pesquisa de satisfação junto aos(às) beneficiários(as) de seus serviços, principalmente no que se refere à realização do que está convencionado na Carta de Serviços ao Cidadão.

Os resultados da pesquisa devem ser apresentados de acordo com o público-alvo abordado, descrição do instrumento utilizado e do contexto em que ocorreu. Deve possibilitar, sempre que possível, a comparação com os resultados observados em períodos distintos. Por extensão, devem ser explicitadas as medidas adotadas pela instituição para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional faz a gestão da Pesquisa da Qualidade do Atendimento ao Usuário-Cidadão(ã), realizada em formulário eletrônico e disponível em nosso portal institucional e apresenta anualmente os resultados no Relatório de Gestão. A Pesquisa da Qualidade do Atendimento do IF Baiano também faz parte de um conjunto de iniciativas que buscam somar esforços para a melhoria da instituição com uma visão orientada pelos critérios do interesse público e da ampliação da cidadania que resultem em serviços com reconhecidas eficiência e eficácia administrativas, fortalecendo os valores democráticos.

A Pesquisa da Qualidade do Atendimento ao Usuário-Cidadão do IF Baiano, portanto, é um meio para apoiar o processo de tomada de decisão em todas as etapas de geração de valor público do Instituto, trazendo informações e dados acerca dos públicos-alvo, suas necessidades, grau de satisfação, imagem e confiança institucional, entre outros aspectos.

2.3 TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O IF Baiano preza pelo cumprimento da Lei de Acesso à informação e transparência praticando o princípio de transparência ativa, aquela em que há disponibilização da informação de maneira espontânea, através do seu sítio institucional e do uso de perfis institucionais nas redes sociais. Em relação à transparência passiva, aquela em que a informação é disponibilizada a partir de uma solicitação do cidadão, o IF Baiano mantém o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), além de prestar atendimento de forma pessoal, por telefone, por correspondência física e emails institucionais.

2.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

As parcerias institucionais são maneiras de estabelecer relações com a comunidade externa e, assim sendo, fortalecem a missão do IF Baiano, uma vez que junto a essas organizações são desenvolvidas ações no âmbito do ensino, da pesquisa, da

extensão e do desenvolvimento institucional em prol da melhoria da educação e das regiões onde nossas unidades estão inseridas.

Nossa instituição se relaciona com a comunidade externa de várias maneiras, dentre elas a celebração de convênios, de convênios de estágios, de acordos de cooperação, diálogo com instituições parceiras, por meio das ações de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, pensando na melhoria das regiões.

Assim, ao firmar parcerias, o IF Baiano tem a oportunidade de compartilhar experiências, participar da dinâmica local e/ou regional, promover o diálogo com a comunidade externa e desenvolver outras ações e atividades que o torne mais próximo de instituições, órgãos e pessoas, passando a ter uma participação mais atuante na região. Os princípios que norteiam esse relacionamento são fundamentados nos valores que permeiam os nossos valores institucionais, bem como os da administração pública.

2.5 GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A gestão da área de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano é realizada de forma compartilhada entre os *campi* e reitoria, com foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e objetivos que apoiam a instituição de forma transversal para atender as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Dessa maneira, tem a atribuição de alinhar as estratégias e planos da TI às estratégias da instituição. Na reitoria, a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), diretoria estratégica, responsável por propor, orientar, planejar, coordenar e supervisionar as políticas, programas e ações na área de informática e telecomunicações, aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Nos *campi*, os Núcleos de Gestão de TI (NGTI), atuando de forma alinhada e estratégica com a Direção do Campus e com a DGTI, têm a finalidade de criar e manter condições de funcionamento das atividades ligadas à tecnologia da informação, bem como desenvolver serviços e dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

